



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviços de comunicação visual para adequação do pórtico de entrada do município de Santa Cruz da Conceição, visando apoio visual às campanhas de conscientização promovidas pela administração municipal.

Os serviços contemplam o fornecimento e instalação de **placas em ACM, letras caixa em PVC expandido, brasões municipais em relevo, e sistema de iluminação em LED RGB**, com todos os materiais, equipamentos e mão de obra especializada necessários.

2. JUSTIFICATIVA

A adequação do pórtico de entrada do município visa **melhorar a comunicação institucional e reforçar a identidade visual da cidade**, criando um ponto de destaque que apoie campanhas públicas e temáticas (como Outubro Rosa, Maio Amarelo, campanhas ambientais, de saúde e cidadania).

O serviço busca valorizar o acesso principal da cidade, promover **visibilidade às ações municipais e estimular o senso de pertencimento da população**, com solução de baixo custo de manutenção e durabilidade ampliada.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços de comunicação visual e instalação de estruturas decorativas, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.1. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação e comprovação da capacidade técnica mínima exigida para execução do objeto, a empresa contratada deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior, de forma satisfatória, de **serviços de comunicação visual** de natureza semelhante ao presente objeto.

O atestado deverá conter, no mínimo:

- Identificação da empresa emitente e da empresa executora;
- Descrição dos serviços realizados (tais como confecção e instalação de letras caixa, placas em ACM, brasões, iluminação LED decorativa ou elementos similares);



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- Local de execução, período e avaliação de desempenho;
- Nome e cargo do responsável pela emissão.

Serão aceitos atestados **emitidos em papel timbrado, com assinatura e carimbo identificadores**, dispensada a necessidade de registro em conselho profissional (CREA/CAU), tendo em vista a natureza do serviço de **comunicação visual e identidade institucional**, não caracterizado como obra ou serviço de engenharia.

4. NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES

Os serviços deverão observar as seguintes normas e legislações:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Normas da **ABNT** aplicáveis à comunicação visual e instalações elétricas de baixa tensão;
- **Normas de segurança do trabalho (NR-10 e NR-35);**
- **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);**
- Código de Obras e Posturas do Município de Santa Cruz da Conceição.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Instalação de **placas em ACM 3mm** na cor branca nas faces externas, internas e inferiores do pórtico;
- **Estrutura metálica de suporte** em tubos metalon 50x30x2mm e 30x20x1,5mm, com tratamento anticorrosivo e pintura para fixação dos elementos visuais;
- **Letras caixa em PVC expandido 20mm**, com pintura automotiva na cor azul, altura de 50cm, fonte Arial Black, com os dizeres “BEM-VINDO” e “BOA VIAGEM”;
- **Dois brasões municipais (80cm de diâmetro)** confeccionados em PVC 10mm, com sobreposição de acrílicos coloridos para efeito de relevo;
- **Mangueira LED RGB 8mm (120 LEDs/m)**, com proteção IP65, instalada nas faixas superiores e inferiores do pórtico;
- **Plataforma elevatória e interdição de via** serão providas pela Prefeitura Municipal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e boas práticas de comunicação visual;
- Manter equipe qualificada e responsável técnico durante toda a execução;
- Cumprir normas de segurança, meio ambiente e legislação trabalhista;
- Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou irregularidades apontadas pela fiscalização;
- Fornecer **fichas técnicas, catálogos e certificados de garantia** dos materiais empregados.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Departamento de Engenharia e Projetos, sob gestão do Diretor Leandro Chinaglia e fiscalização técnica do Engenheiro Civil Pedro Figueiredo de Lima – CREA/SP 5069543194, responsável por supervisionar a execução dos serviços e validar os relatórios apresentados pela contratada.

8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada por etapa concluída, com conferência e aprovação pela fiscalização. O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após aprovação da medição e emissão da nota fiscal.

9. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Após a conclusão dos serviços, será emitido Termo de Recebimento Provisório, mediante vistoria da fiscalização. Caso não sejam identificadas inconformidades, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo após o prazo de 30 dias, desde que comprovada a estabilidade dos elementos instalados e a integridade do sistema de iluminação. Havendo falhas, a contratada deverá corrigi-las antes da emissão do termo definitivo.

10. MANUAIS, CATÁLOGOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá entregar, junto à solicitação de recebimento, **catálogos técnicos e manuais de manutenção** dos materiais e sistemas utilizados, em especial da **iluminação LED** e das **placas em ACM**.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

11. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos (embalagens, aparas de PVC e ACM, resíduos de solda e pintura), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010). Deverá priorizar o uso de materiais recicláveis e tintas de baixo teor de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis).

12. VISITA TÉCNICA

A visita técnica prévia ao local de execução **não será obrigatória**, porém é **altamente recomendada** para que a empresa possa avaliar adequadamente as condições e dimensões do pórtico. Caso a empresa opte por realizá-la, o representante poderá solicitar agendamento até 1 (um) dia antes do certame, além do **Atestado de Visita Técnica**, conforme modelo disponibilizado pelo município.

13. REGISTRO FOTOGRÁFICO E RELATÓRIO DE VISTORIA

A contratada deverá registrar fotograficamente todas as etapas relevantes da execução, compondo o **Relatório Fotográfico**, com legendas e datas. As imagens deverão ser entregues em formato digital e físico, integrando o processo de medição e o dossiê de encerramento contratual.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos da contratação serão custeados por dotação orçamentária própria do município.

15. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento do certame será menor preço global para a execução integral do serviço descrito neste Termo de Referência.

16. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 60 dias a contar do termo de início, vigência contratual de 75 dias contados da assinatura do contrato.

17. LOCAL DE EXECUÇÃO

Pórtico de entrada do município, localizado na entrada principal da cidade de Santa Cruz da Conceição/SP.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar local limpo e desobstruído;
- Fornecer caminhão tipo “munck” e/ou similar e garantir apoio logístico e interdição de via, se necessário;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços;
- Efetuar pagamento conforme previsto em contrato.

19. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, obtido por meio de **pesquisa de mercado junto a três fornecedores especializados**, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

20. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

Santa Cruz da Conceição, 13 de outubro de 2025.

PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
Engenheiro Civil – CREA/SP 5069543194
Departamento de Engenharia e Projetos